



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6778/2018

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 353.475,76** (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

<b>04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>		
<b>04.01 - DIRETORIA</b>		
109 - 0510 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>		
<b>05.01 - DIRETORIA</b>		
832 - 0511 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.500,00
<b>05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
204 - 0511 - 05.03.15.452.0019.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.500,00
<b>08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
336 - 0103 - 08.01.12.361.0013.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
337 - 0103 - 08.01.12.361.0013.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
<b>08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
377 - 0107 - 08.02.12.361.0013.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
656 - 0303 - 09.02.10.302.0011.2.051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		50.475,76
548 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>353.475,76</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso de arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

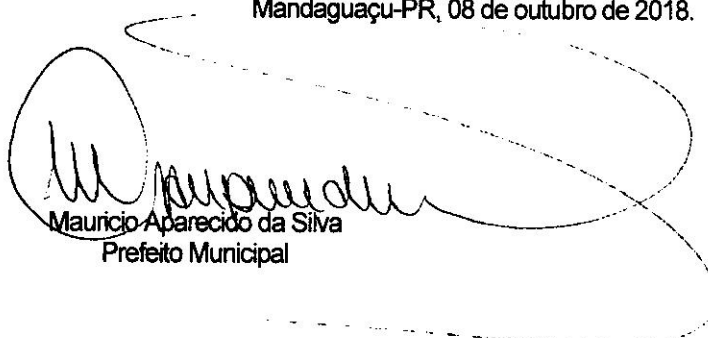
CNPJ 76.285.329/0001-08

## III – Anulação

<b>04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
<b>04.01 - DIRETORIA</b>	
110 - 0511 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
<b>05.01 - DIRETORIA</b>	
152 - 0511 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
158 - 0511 - 05.01.04.122.0003.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>	
338 - 0103 - 08.01.12.361.0013.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
378 - 0107 - 08.02.12.361.0013.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
429 - 0103 - 08.03.12.365.0013.1.049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
556 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
638 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.475,76
562 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>333.475,76</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 08 de outubro de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>
<b>Oficial do Município</b>
13.659 Edição
de 15/11/18
Secretário 1